Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 420/90 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: pomar municipal

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja encaminhado ao sr. chefe do executivo municipal, que seja estudado a possibilidade de implantar um pomar em terrenos da municipalidade, como áreas do antigo matadouro, do atual e outros locais, visando suprir as necessidades da cozinha piloto, através da qual, comporia a merenda dos escolares de nossa cidade.

As frutas tropicais constituem poderosas fontes de vitaminas, enriquecendo desta forma a dieta alimentar de nossas crianças, sem contar que o custo não será tão dispendioso.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1.990

NORIVALDO CASSARO
vereador - PSDB

cf. 459/90

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.390
12 / 09 / 90

Diretor da Secretaria

Aprovado por a municipalidade
Rejeitado por a
Pompéia 18/9/90

PRESIDENTE